



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2015

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através do Decreto 14.869 de 30/11/2012 e suas alterações; 15.059 de 18/03/2013; 15.414 de 11/12/2013 e 16.024 de 02/02/2015, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto a subvenção firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

AVISTAR

ENDEREÇO:

Rua São José 1407

OBJETO:

Tem por finalidade realizar atividades que promovam a autonomia da pessoa com deficiência visual, visando a melhoria da qualidade de vida dos usuários e o núcleo familiar, incluindo-os à vida comunitária.

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Assistir de forma integral e capacitar pessoas que apresentam necessidades especiais na área de visão para que alcancem a promoção humana e tenham qualidade de vida e dignidade.

LEIS AUTORIZADORAS:

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00115/2015/SEMDES	15925/2015	R\$74.300,00	02/01/2015 a 31/12/2015

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2015NE00027	2015NE00027	74.300,00	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2015PD00090	30/01/2015	6.200,00	
2015PD00134	06/02/2015	6.200,00	
2015PD00195	03/03/2015	6.200,00	
2015PD00255	06/04/2015	6.200,00	
2015PD00324	04/05/2015	6.200,00	
2015PD00436	01/06/2015	6.200,00	
2015PD00577	01/07/2015	6.200,00	
2015PD00674	03/08/2015	6.200,00	
2015PD00805	01/09/2015	6.200,00	
2015PD00920	01/10/2015	6.200,00	
2015PD01059	03/11/2015	6.150,00	
2015PD01161	01/12/2015	6.150,00	
Total PDs		74.300,00	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
RS74.300,00	0,0000	RS270,15	RS74.300,00	RS0,00	270,15

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade AVISTAR em 31/01/2016 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal (Controle Interno) da Entidade. ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

O projeto encerrou o período com 33 usuários, mas no seu decorrer passaram por ele 34 usuários, 1 usuário se desligou por motivo de doença. Neste período foram realizados 320 atendimentos entre as diversas atividades oferecidas como intervenção precoce, alfabetização para adultos, apoio pedagógico, oficina psicossocial, orientação e mobilidade, atividade motora, atendimentos sociais, atendimento psicossocial, entre outros, todas as atividades foram direcionadas e segundo a equipe técnica possibilitaram: -O resgate da autoestima; - Iniciar o processo de construção de uma nova identidade; - Fortalecimento emocional; - Melhor compreensão e aprendizagem do trabalho em grupo por parte dos usuário; - Aumento de consciência crítica por parte dos usuários e o conhecimento de seus direitos e deveres como pessoa com deficiência; - Superação do medo enfrentado pela pessoa com deficiência visual em seu cotidiano; - Melhora da autonomia dos usuários idosos; -Início da aceitação do desenvolvimento de consciência coletiva através de trabalho em grupo; - Superação do medo enfrentado pela pessoa com deficiência visual em seu cotidiano; - 100% dos usuários possuem diagnóstico; - 100% dos usuários concluíram os cursos frequentados; - 100% dos usuários concluíram as oficinas confeccionando seu próprio trabalho; - 100% dos usuários que concluíram o curso de massagem realizaram a mesma em diversos eventos que a entidade participou; - Trabalho em conjunto com a rede regular de ensino; - Melhoramento no desempenho escolar dos usuários; - Aprimoramento na escrita Braille; - Autonomia de locomoção, pois os usuários já conseguem locomover sozinho, seguindo pistas verbais e utilizando o uso da bengala para o auxílio e locomoção. A participação foi considerada efetiva, ativa e contínua dos usuários, equipe técnica, voluntários e demais colaboradores para o desenvolvimento do Projeto, o acompanhamento ocorreu através de reuniões, relatórios, depoimentos e entrevistas com os envolvidos (famílias, usuários, etc.).

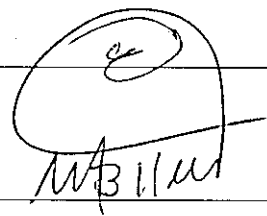
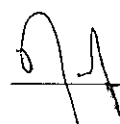
Piracicaba, 04 de Abril de 2016.

Grupo de Gestão de Convênios

Fatima Padoan Membro

Marco Aurélio Barbosa Mattus Membro

Noriko Namizaki Controle Interno Administrativo

Ida Soeli Barbosa Danelon

Membro



Marlene C. Carvalho de Souza

Membro

